



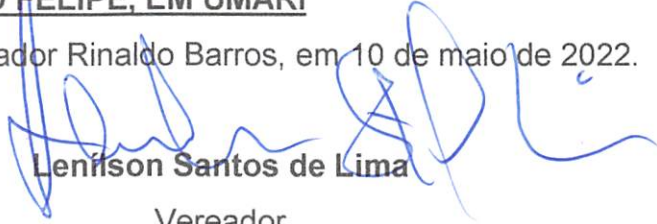
INDICAÇÃO
Nº 067 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 10/05/2022

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO DE PEDRO FELIPE, EM UMARI**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de maio de 2022.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.

